



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, Nº 50, bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.652.289/0001-33, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Simoni, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 40.369.201-73, e do CPF nº 977.786.130-34, residente e domiciliado a Rua Manoel Teixeira, Nº 50, bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 60 dias, passando a vigorar até 01 de maio de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 01 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA
LTDA:3765228900
0133

Assinado de forma digital
por SIMONI INDUSTRIA
GRAFICA
LTDA:37652289000133
Dados: 2023.03.14 10:21:34
-03'00'

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Marcelo Simoni
Representante Legal
CPF: 977.786.130-34